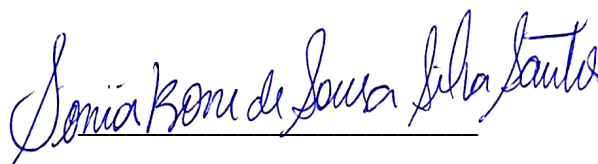


## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA COM PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA

Pela presente e na melhor forma de direito, **ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB**, organização indígena de representação nacional dos povos e comunidades indígenas do Brasil, com escritório de representação sediado à SDS, Ed. Eldorado, sala 104, Brasília/DF, CEP 70.392-900, neste ato representado por sua Coordenadora Executiva **SONIA GUAJAJARA** (art. 231 e 232 da CF/88), brasileira, indígena do Povo Guajajara, divorciada, portadora do CPF nº 937.121.626-34 e da Cédula de Identidade RG nº 018075982001- 6 SSP-MA; para os fins específicos do beneplácito previsto no inciso LXXIV, do artigo 5º da Constituição Federal, c/c a Lei no 1.060/50, artigo 1º da Lei no 7.115/83 e nos termos do artigo 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), **DECLARA**, sob as penas da lei, não ter condições financeiras de arcar com custas e despesas processuais, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, razão pela qual requer o deferimento da concessão dos benefícios da **JUSTIÇA GRATUITA**.

Requerem, ainda, que o benefício abranja todos os atos do processo.

Brasília, 11 de março de 2021.



**Declarante**